

**Ref.: dezembro/2025**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>
Gratificação de Direção	34%, 45%, 56%, 67% ou 78%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação de Vice-Direção	50% do valor da Gratificação de Direção	Lei Complementar 065/2008
Gratificação de Supervisão Escolar	50% do valor da Gratificação de Direção	Lei Municipal 5545/2011
Gratificação de Unidocência	10% ou 20%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação de Difícil Acesso	20%, 30%, 40% ou 50%	Decreto Executivo 029/2009
Gratificação de Magistério Noturno	30%	Lei Municipal 4696/2003
Gratificação de Escola Núcleo/Aberta	25%	Lei Municipal 4696/2003

Outras vantagens previstas na legislação municipal:

**Auxílio Alimentação:** R\$ 451,62

**Auxílio Transporte:** Valor variável